

Equipamentos e Cozinhas Eireli EPP, item: 5; ABNC Comércio e Serviços Ltda ME, item: 60; Centerinox Indústria e Comércio Ltda ME, itens: 6, 14 e 27; Office do Brasil Importação e Exportação Eireli EPP, itens: 13 e 33; Inovart Comércio de Equipamentos Eireli EPP, item: 22; Multforte Comércio e Suprimentos de Informática Ltda ME, itens: 45 e 55; Jordão Bruno de Carvalho Pereira, itens: 41 e 42; Negócios & Negócios Eireli, item: 24; Portela Logística e Construções Eireli ME, itens: 52 e 59; Sinai Indústria e Comércio Eireli ME, item: 12; Henrinox Equipamentos Distribuidora e Serviços Eireli ME, item: 38; BR&SP Comércio e Serviços Ltda ME, itens: 8, 9, 15, 19 e 51; Infinit Comércio e Representação Eireli EPP, item: 50; K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli EPP, item: 17; E A Frio Refrigeração Indústria e Comércio Ltda ME, item: 39; Simbel Comércio de Equipamentos Ltda ME, item: 3; Itaca Eireli ME, itens: 1, 2, 16, 28, 40, 46, 48 e 48; Naudiane Vogado Lustosa de Sousa, item: 25; Licita Casmag Eletro Eireli ME, item: 20; Artfrio Indústria e Comércio de Móveis, Esquadrias, Artefatos Estampados Ltda, itens: 4, 7, 10 e 11; Dirceu Longo & Cia Ltda EPP, item: 18. Os itens cancelados foram: 21, 30, 35, 36, 43, 47, 49, 53, 54, 56, 57 e 58.

ANNY CRISTIANE DE MEDEIROS OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDECA - 04/11/2016) 158401-15281-2016NE000119

### CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

#### EDITAL Nº 28, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Patos, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados a homologação pelo CONSAD, em 27 de outubro de 2016, do RESULTADO FINAL do concurso público de provas e títulos da Carreira do Magistério Superior para provimento de uma (01) vaga de Professor para a área de Ciências Básicas e Engenharia e Tecnologia Rural, na categoria a Professor Classe A, Adjunto, Nível I Regime de trabalho T-40-DE, na Carreira do Magistério Superior, pertencente ao quadro de Pessoal, como parte do Banco de Professor Equivalente desta Universidade, destinada a Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, Regido pelo Edital nº 23, de 12 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, seção 3, páginas 432 a 434.

Área de conhecimento: Recursos Naturais Sociedade e Meio Ambiente		
Candidato (a)	Média-final	Resultado-final
Flávio Cipriano de Assis do Carmo	88,5	Aprovado e classificado
Viviane Farias Silva	84,5	aprovada

ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2016 - UASG 153045

Nº Processo: 21627/2016-09. Objeto: Pagamento de inscrição de 01 (uma) docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFC no 12th IEEE/IAS International Conference on Industry Applications - INDUSCON 2016, na cidade de Curitiba/PR - Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empresa de notória especialização - Declaração de Inexigibilidade em 03/11/2016. FRANCISCO FERREIRA NETO, Pró-reitor Adjunto de Administração/prad. Ratificação em 03/11/2016. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA, Pró-reitora de Administração /pradm. Valor Global: R\$ 800,00. CNPJ CONTRATADA: 06.788.345/0001-38 SWGE SISTEMAS LTDA - ME.

(SIDECA - 04/11/2016) 153045-15224-2016NE800522

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153045

Número do Contrato: 17/2015. Nº Processo: 4770/14-66. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 31/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. CNPJ Contratado: 10485488000148. Contratado: CONSTRUTORA PLATO LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias corridos de 05 de outubro de 2016 a 03 de abril de 2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/10/2016 a 03/04/2017. Data de Assinatura: 04/10/2016.

(SICON - 04/11/2016) 153045-15224-2016NE800522

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153045

Número do Contrato: 71/2014. Nº Processo: 5780/14-01. PREGÃO SISPP Nº 42/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. CNPJ Contratado: 07360290000123. Contratado: SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por idêntico período. (Cf. solicitação contida no Memorando nº 204-2016/DVS/DAG/UFC-IN-FRA, de 31/08/16, do Diretor da Divisão de Vigilância e Segurança/UFC e Memorando nº 1280/2016/DGCAC, de 05/09/16, do Diretor do Departamento de Contratos e Execução Orçamentária, em exercício) passando a ter vigência de 04/10/16 a

03/10/17. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/10/2016 a 03/10/2017. Valor Total: R\$5.687.379,72. Fonte: H2000000 - 2016NE800053. Data de Assinatura: 29/09/2016.

(SICON - 04/11/2016) 153045-15224-2016NE800522

#### AVISOS DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado da Tomada de Preços 06/2016. Sagrou-se vencedora a empresa CONS-TRUTORA E J LTDA ME, CNPJ: 41.634.619/0001-35, no item 1, com valor total de R\$ 187.805,12 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e cinco reais e doze centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

(SIDECA - 04/11/2016) 153045-15224-2016NE800007

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015

A Universidade Federal do Ceará torna pública a alteração do resultado do Pregão Eletrônico 50/2015. Os itens 8 e 9 foram cancelados. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

FRANCISCO FERREIRA NETO  
Pró-Reitor Adjunto de Administração

(SIDECA - 04/11/2016) 153045-15224-2016NE800007

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado da Tomada de Preços 09/2016. Sagrou-se vencedora a empresa JL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 23.823.846/0001-27, no item 1, com valor total de R\$ 112.645,66 (cento e doze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

(SIDECA - 04/11/2016) 153045-15224-2016NE800007

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 19/2016. Sagrou-se vencedora a empresa HORIZONTE DIGITAL INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 08.658.727/0001-72, no item 1, com o valor total de R\$ 7.370.000,00 (sete mil, trezentos e setenta reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

(SIDECA - 04/11/2016) 153045-15224-2016NE800007

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 33/2016. Sagrou-se vencedora a empresa HEXA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 18.190.056/0001-11, no grupo 1 (itens 1 a 3), com o valor total de R\$ 23.890,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

(SIDECA - 04/11/2016) 153045-15224-2016NE800007

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 41/2016. Sagrou-se vencedora a empresa TALLINE MORGADO DE MACEDO SIMOES EIRELI ME, CNPJ: 24.314.761/0001-86, no item 1, com o valor total de R\$ 14.245,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

(SIDECA - 04/11/2016) 153045-15224-2016NE800007

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2016

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 72/2016. Sagrou-se vencedora a empresa PEDRO ZATA BORGES ME, CNPJ: 17.473.920/0001-20, no item 1, com o valor total de R\$ 6.024,82 (Seis mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

(SIDECA - 04/11/2016) 153045-15224-2016NE800007

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2015

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 187/2015. Sagrou-se vencedora a empresa TECNOWOLF COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 06.236.679/0001-07, no item 1, com o valor total de R\$ 71.980,00 (setenta e um mil novecentos e oitenta reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

FRANCISCO FERREIRA NETO  
Pró-Reitor Adjunto de Administração

(SIDECA - 04/11/2016) 153045-15224-2016NE800007

### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL Nº 281 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

##### CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 313 de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2016, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto-A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os Departamentos, setores de estudo e vagas a seguir indicados.

##### 1.1. FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Saúde Materno Infantil	Pediatria	40h/DE	01
1.1.2. Saúde Comunitária	Epidemiologia e Análise Estatística	40h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento interessado, endereço constante do Anexo do presente Edital, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Departamento interessado, endereço constante do Anexo do presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do título de doutor e do diploma de graduação, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

4.1. O diploma de graduação e o título de doutor acima mencionados deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE DOUTOR
Pediatria	Medicina	Na área do concurso
Epidemiologia e Análise Estatística	Qualquer graduação	Na área de Ciências da Saúde da CAPES

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Chefe do Departamento interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE.

a) requerimento de inscrição acima mencionado;

b) cópia do documento de identificação com fotografia;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida;

d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso;

e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br).



6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Chefe do Departamento interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato, no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado obriga-se a lecionar os módulos/disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outros módulos/disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto ou latu sensu, como a Residência Médica.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18, 19 e 20 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- escrita subjetiva;
- didática;
- prático-oral;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A prova didática e prático-oral serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. A sistemática da prova prático-oral, inclusive sua duração, será informada por escrito ao candidato, no ato da inscrição.

8.6. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.7. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata o item 10, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento interessado.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará, nos termos da Lei nº 12.772/2012, no nível I da Classe A, com denominação de Adjunto-A, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 9.114,67 (nove mil cento e catorze reais e sessenta e sete centavos), no regime de 40h/DE.

14. O regime de trabalho será o de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

15. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

16. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

19. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO DO EDITAL Nº 281/2016

FACULDADE DE MEDICINA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE MATERNO-INFANTIL  
Rua Prof. Costa Mendes, 1608 - 2º andar - Rodolfo Teófilo  
- CEP 60.430-140 - Fortaleza - CE  
Fone (85) 3366 8041/3366 8046 - e-mail edsonmaga-

lhaes@yahoo.com.br.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA  
Rua Prof. Costa Mendes, 1608 - 5º andar - Rodolfo Teófilo  
- CEP 60.430-140 - Fortaleza - CE  
Fone/Fax (85) 3366 8044/3366 8050 - e-mail saudeco-

mufc@gmail.com.

### ~~SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO~~

#### ~~EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2016~~

~~ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Processo: 23067.016540/2016-10. Partes: Hospital Universitário Walter Cantídio - CNPJ: 07.272.636/0002-12, Maternidade Escola Assis Chateaubriand - CNPJ: 07.272.636/0003-0, representados pelo superintendente dos HU's da UFC Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira Bezerra e o Instituto de Ciências Médicas Paulo Marcelo Martins Rodrigues - ICM - CNPJ: 04.561.474/0001-63, representado pelo Sr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho. Objeto: Estabelecer princípios básicos de cooperação técnica, didática e científica entre os Hospitais Universitários da UFC e o Instituto de Ciências Médicas Paulo Marcelo Martins Rodrigues - ICM de acordo com programas de interesse mútuo, buscando estimular o aperfeiçoamento e desenvolvimento da Assistência, Ensino, Pesquisa e Extensão nas áreas médicas. As partes têm objetivo mútuo de colaborar na melhoria da qualidade da assistência prestada à população assistida pelo Sistema Único de Saúde - SUS. VIGÊNCIA: 03/11/2016 A 02/11/2021 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016 SIGNATÁRIOS: Pelo Hospital Universitário Walter Cantídio e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o superintendente Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira e pelo ICM o Sr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho.~~

#### ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO~~

#### ~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 274/2016 - UASG 153046~~

~~Nº Processo: 23068016596201656 - Objeto: Pagamento a Luana Vieira Morelato referente a serviço de instrutoria no curso de Raciocínio Lógico, conforme memo nº 150/2016-DDP/PROGEP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço de valor até 10% do limite de R\$80.000,00 previsto no inc. II do art. 23 da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 04/11/2016. RONALDO DE SA DREWS, Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 04/11/2016. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 1.665,70. CPF CONTRATADA: 102.617.387-63 LUANA VIEIRA MORELLATO.~~

~~(SIDECA - 04/11/2016) 153046-15225-2016NE800001~~

#### ~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 315/2016 - UASG 153046~~

~~Nº Processo: 23068017308/16-81 - Objeto: Aquisição de Software para Elaboração de Projetos da Prefeitura Universitária - PU/UFES. Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 04/11/2016. RENATO DIAS FRAGA, Diretor Departamento de Administração. Ratificação em 04/11/2016. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 79.990,01. CNPJ CONTRATADA: 03.984.954/0001-74 MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP.~~

~~(SIDECA - 04/11/2016) 153046-15225-2016NE800004~~

#### EDITAIS DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

~~Nº 163 O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 101/2016-R, publicado no D.O.U. de 05 de julho de 2016.~~

~~Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS~~

~~Departamento: Departamento de Produção Vegetal  
Área/Subárea: Agronomia/Melhoramento Vegetal~~

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Cintia dos Santos Bento	852,48
2º	Naine Martins do Vale	795,13
3º	Leiri Daiane Barili	791,78
4º	Samy Pimenta	771,46
5º	Sarah Ola Moreira	722,64

~~Nº 164 O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 102/2016-R, publicado no D.O.U. de 05 de julho de 2016.~~

~~Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE~~

~~Departamento: Departamento de Educação Integrada em Saúde  
Área/Subárea: Fisioterapia e Terapia Ocupacional~~

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Daniela Branco Liposeki	868,01
2º	Vimicius Minatel	752,36
3º	Juliana Hotta Ansai	739,73
4º	Amanda Aparecida Oliveira Leopoldino	678,81

~~REINALDO CENTODUCATTE,~~

#### ~~PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO~~

#### ~~EXTRATOS DE CONVÊNIOS~~

~~Nº 278: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES~~

~~CNPJ: 32.479.123/0001-43~~

~~Instituição: 36.310.043/0001-10~~

~~CNPJ: COLEGIO PORTO SEGURO LTDA - ME~~

~~Objetivo: realização de convênio para estágio~~

~~Data da assinatura: 04 de novembro de 2016~~

~~Vigência: a partir da data da publicação~~

~~Nº 279: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES~~

~~CNPJ: 32.479.123/0001-43~~

~~Instituição: RIZZI CONTABILIDADE LTDA - ME~~

~~CNPJ: 11.194.654/0001-10~~

~~Objetivo: realização de convênio para estágio~~

~~Data da assinatura: 04 de novembro de 2016~~

~~Vigência: a partir da data da publicação~~

~~Nº 280: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES~~

~~CNPJ: 32.479.123/0001-43~~

~~Instituição: HIDROTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME~~

~~CNPJ: 32.483.026/0001-24~~

~~Objetivo: realização de convênio para estágio~~

~~Data da assinatura: 04 de novembro de 2016~~

~~Vigência: a partir da data da publicação~~

#### ~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES~~

#### ~~EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS~~

~~Processo nº 23068.309044/2015-48. Pregão nº 09/2016-Hucam/Ufes.~~

~~Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar (lâmina de bisturi, abaixador de língua tipo espátula de madeira, termômetro clínico em vidro, entre outros) para atender ao Hucam/Ufes. Vigência: 24/10/2016 a 23/10/2017. Data da Assinatura: 24/10/2016. Empresa: Jose Dantas Diniz Filho, CNPJ/MF 22.077.847/0001-07, item quant. valor unitário: 15 - 888 - R\$ 6,90; De Pauli Comércio Representação Importação E Exportação Ltda, CNPJ/MF 03.951.140/0001-33, Item: 83 - 38350 - R\$0,20; Piva & Kanomata Comercio De Medicamentos Ltda - Me., CNPJ/MF 13.435.670/0001-82, Item: 32 - 1116 - R\$6,70;~~

~~Processo nº 23068.31114/2016-93. Pregão nº 48/2016-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, visando atender a Unidade de Abastecimento e Distribuição Farmacêutica do HUCAM/UFES. Vigência: 30/09/2016 a 29/09/2017. Data da Assinatura: 30/09/2016. Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNPJ/MF 44.734.671/0001-51, itens Quant. Valor Unitário: 1 - 420 - R\$ 13,84, 4 - 90 - R\$ 26,00, 5 - 8.400 - R\$ 5,20, 6 - 4.800 - R\$ 6,80, 7 - 600 - R\$ 1,07, 8 - 420 - R\$ 15,62, 9 - 6.000 - R\$ 0,06, 10 - 3.000 - R\$ 0,04, 11 - 4.800 - R\$ 1,00, 12 - 6.000 - R\$ 0,04, 17 - 4.800 - R\$ 1,41, 20 - 2.600 - R\$ 0,94, 21 - 24.000 - R\$ 4,63, 22 - 4.800 - R\$ 6,50, 24 - 8.400 - R\$ 0,69, 25 - 2.400 - R\$ 10,09, 27 - 1.200 - R\$ 0,20, 29 - 3.600 - R\$ 0,12, 31 - 300 - R\$ 19,60, 33 - 7.200 - R\$ 1,89, 36 - 150 - R\$ 14,46, 38 - 420 - R\$ 24,39, 39 - 3.000 - R\$ 22,15, 40 - 120 - R\$ 20,42, 41 - 120 - R\$ 18,40, 43 - 900 - R\$ 7,73, 44 - 1.500 - R\$ 0,88, 46 - 900 - R\$ 5,55, 47 - 2.400 - R\$ 0,09, 50 - 300 - R\$ 47,13, 51 - 2.400 - R\$ 6,32, 53 - 36.000 - R\$ 3,96, 69 - 7.200 - R\$ 0,15, 90 - 1.800 - R\$~~